



**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HOSPITAL UNIMED CAMPINA
GRANDE – HUCG11**

CNPJ nº 39.347.413/0001-82

FATO RELEVANTE

COINVALORES CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.336.036/0001-40, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.800, Edifício Liége – conjuntos 21 e 22 - 2º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-001 (“Administradora” ou “Coinvalores”), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HOSPITAL UNIMED CAMPINA GRANDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 39.347.413/0001-82 (“Fundo”), em cumprimento ao disposto no Artigo 37, do Anexo Normativo III, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 175, republicada de 30 de março de 2023 (texto consolidado conforme alterações), comunica aos cotistas e ao mercado em geral, o que segue:

Conforme divulgado em Fato Relevante datado de 16 de abril de 2025 informamos que, se a ocupação do imóvel ocorresse no dia 28 de abril de 2025, o contrato de locação passaria a vigor a partir dessa data, com vencimento do aluguel no dia 15 do mês subsequente ao vencido, ou no primeiro dia útil subsequente.

Posteriormente, em Fato Relevante de 29 de abril de 2025, informamos que a ocupação do imóvel, denominado Hospital Unimed Campina Grande – HUCG, havia, de fato, se concretizado com a entrega das chaves no dia 28 de abril de 2025.

Contudo, o contrato de locação prevê, como condição para o início da locação, o prazo de até 60 dias contados da data de conclusão das obras, para que a Unimed Campina Grande, receba os equipamentos mínimos necessários ao início de suas atividades operacionais, conforme lista anexa ao contrato.

Nesse contexto, a Unimed Campina Grande comunicou ao Fundo que ainda não recebeu a totalidade dos equipamentos, e que a entrega dos últimos itens está prevista para ocorrer até o dia 02 de junho de 2025.

Diante disso, Fundo e Unimed Campina Grande acordaram que o início da locação será o mês de junho de 2025, com vencimento do primeiro aluguel em julho de 2025.

Cabe também informar que ainda persistem muitas pendências a serem resolvidas pela Construtora para que a obra seja efetivamente concluída.

A Administradora permanecerá acompanhando a finalização das atividades e manterá os cotistas informados quanto a novos desdobramentos relevantes.

Sendo o que nos cabia para o momento, a Administradora fica à disposição de V.Sas. para eventuais esclarecimentos adicionais.



COINVALORES

São Paulo, 22 de maio de 2025